

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 92/16

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Tecnologia em
Produção Têxtil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

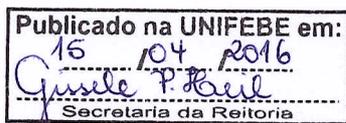
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Produção Têxtil, com os seguintes membros:

- I- Ciel Antunes de Oliveira Filho (Presidente);
- II- Ademar Kohler;
- III- Amilton Fernando Cardoso;
- IV- Edival Batista Monn;
- V- Wallace Nobrega Lopo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 32/13, de 24/04/13, a Portaria UNIFEBE nº 101/13, de 18/11/13, e a Portaria UNIFEBE nº 64/15, de 29/06/15.

Brusque, 15 de abril de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor